

Compete à Diretoria de Fazenda e Finanças Públicas do Município de Monte Alegre do Sul/SP:

I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à administração financeira, orçamentária, contábil e tributária do Município;

II – acompanhar a arrecadação das receitas municipais, promovendo o controle, fiscalização e execução das políticas tributárias;

III – coordenar, em conjunto com os setores de Planejamento Econômico e Diretoria de Administração, a elaboração, acompanhamento e execução do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

IV – supervisionar a execução orçamentária e financeira da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal;

V – controlar e acompanhar os pagamentos, movimentações bancárias, fluxo de caixa e demais operações financeiras do Município;

VI – coordenar os serviços de contabilidade pública, tesouraria e prestação de contas aos órgãos de fiscalização e controle;

VII – promover o acompanhamento e controle das despesas públicas, buscando o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;

VIII – orientar e supervisionar os procedimentos relacionados à transparência fiscal e ao cumprimento das exigências legais e normativas;

IX – desenvolver estudos, análises e relatórios financeiros, econômicos e tributários para subsidiar a tomada de decisões da Administração Municipal;

X – propor medidas de modernização e aperfeiçoamento da gestão financeira, orçamentária e tributária do Município;

XI – exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### **IPTU e Taxas- Como emitir**

Você pode emitir diretamente pelo portal online, disponível no Site da Prefeitura: acesse [montealegredosul.sp.gov.br](http://montealegredosul.sp.gov.br) - Área Pública - Opção - emitir 2ª via de IPTU e Taxa de Licença. - no caso de parcela vencida - Opção - emitir guia de recolhimento/pagamento Pix.

Se preferir presencial, comparecer no Setor de Cadastro e Tributação, com os dados relativos ao imóvel, tais como: endereço, nome do proprietário ou do possuidor ou um carnê de exercícios anteriores.

### **Alteração de Valor do IPTU**

O valor do IPTU pode vir com o valor alterado nos seguintes casos: alteração da área construída por meio de habite-se, recadastramento, geoprocessamento, etc. Pode ter ocorrido ainda, com relação ao terreno - desmembramento, unificação (somente por meio de Processo). Outros casos - Atualização Monetária (Decreto Municipal), Aumento real (Lei Municipal) , e ainda Revisão da Planta de Valores. Em todos os casos citados, entrar em contato com o Setor de Cadastro e Tributação.

### **Certidões :Como obter uma Certidão Negativa ou de Valor Venal.**

As certidões são emitidas pelo site [montealegredosul.sp.gov.br](http://montealegredosul.sp.gov.br), ícone - 2ª via de IPTU e Taxa de Licença - área pública - acesso rápido - opção - emitir certidão, não tem custo. No caso da emissão no Setor de Cadastro e Tributação, haverá custo.

### **Despesas e Fornecedores**

#### **Fluxo do pagamento após entrega do serviço/bem e emissão da Nota Fiscal:**

Sou fornecedor e prestei serviço ao município. Como acompanho meu pagamento? Após entregar o bem ou serviço e emitir a Nota Fiscal, o processo segue: (1) atesto pelo fiscal do contrato; (2) liquidação pela contabilidade; (3) ordem de pagamento; (4) transferência bancária. Você pode acompanhar a situação do empenho pelo Portal de Transparência do município ou diretamente na Diretoria de Fazenda pelo telefone (19) 3174-0001. Guarde sempre o número do empenho — é o seu identificador no sistema.

#### **Restos a Pagar**

O que são Restos a Pagar e como impactam o orçamento municipal?

Restos a Pagar são despesas empenhadas em um exercício financeiro mas não pagas até 31 de dezembro. Elas transitam para o exercício seguinte e precisam de cobertura financeira. A LRF (art. 42) proíbe que o gestor assuma obrigações nos últimos dois

quadrimestres do mandato sem cobertura financeira suficiente. Esse controle é monitorado pela Diretoria de Fazenda e auditado pelo TCE-SP.